



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PDL 0062/2020

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear o Senhor Antônio Carlos Delben Caetano

Formou-se em 1985 em Administração de Empresas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU)

Fez o Bacharelado em Direito entre 1981 e 1985 na Universidade Integrada de Guarulhos.

Nos anos de 1997 e 1998 cursou Inglês na Escola Lets Talk No ano de 2001 participou o curso de Crimes do Código do Consumidor na OAB/SP

Em 2002, também na OAB/SP, participou do curso de Conflitos entre a Tutela Antecipada e as Medidas Cautelares.

Em 2004 participou do curso de mediação e do curso de oratória ministrados na Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Em 2005 participou do Curso de Erradicação de Drogas no Local de trabalho.

Profissionalmente trabalhou no Banco Bradesco S/A entre 1977 e 1980.

De 1980 até 1985 foi empresário no Comércio de Veículos.

Nos Anos de 2002 e 2003 foi Diretor Cultural e Ecológico da Associação dos Juízes e Suplentes de Juiz de casamento.

De 1985 até os dias atuais, é advogado autônomo na cidade de São Paulo, trabalhando com ênfase em Direito Empresarial, Administrativo e Imobiliário.

Em 2001 até 2011 foi Conselheiro-Diretor da Associação Comercial do Estado de São Paulo.

Atua desde 2002 como Juiz de Casamento do Estado de São Paulo Entre 2003 e 2011 foi Vice-Presidente da Associação dos Juízes e Suplentes de Juiz de Casamento do Estado de São Paulo

Em 2005 foi mediador junto à Secretaria de Justiça e defesa da Cidadania do Estado de São Paulo.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de decreto legislativo."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.